**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9136,** de 16 de setembro de 2009 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Bento Macedo de Jesus – Pólo**, de Paranaíba/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.569, de 09/10/2009, pág. 5.